

João Monlevade, 17 de Janeiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 017/2025

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Ressonância Magnética de Abdômen Total c/ contraste

Paciente: Antônio Anizio dos Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Ressonância Magnética de Abdômen Total c/ contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ressonância da próstata. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento, o setor de faturamento verificou a divergência e certificou que na declaração enviada pelo prestador consta que foi realizado o exame de ressonância abdômen total.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ressonância Magnética de Abdômen Total c/ contraste no valor de R\$1.100,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG